



PROJETO DE LEI Nº 067/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

AS COMISSÕES DE:

em: 07, 08, 19
Presidente

Dá denominação à quadra poliesportiva que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica denominada “Quadra Poliesportiva Genivaldo Soares Vicente” a quadra poliesportiva localizado na Rua Princesa Isabel, nº. 65, Jardim Vitória, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Quadra Poliesportiva Genivaldo Soares Vicente”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/08/19
Presidente

~~Gilmar Soares Vicente~~
~~Vereador “Lagoinha”~~